

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95 | | 02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI | | | |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R. COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLO 1 | | | | | 04 Bairro CENTRO |
| 05 Município CURITIBA | 06 UF PR | 07 CEP 80.420-000 | 08 CNAE 7830-2/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 11.806.275/0001-33 | |

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP 130.24026.53-2 | | 11 Nome KARLA CAROLINI DE SOUZA VOGLER | | | |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua JOAO PESSOA, 138 | | | | | 13 Bairro ITAIPU C |
| 14 Município FOZ DO IGUACU | 15 UF PR | 16 CEP 85.870-210 | 17 CTPS (nº, série, UF) 7626261 - 001-0 / PR | | 18 CPF 010.005.729-27 |
| 19 Data de Nascimento 30/11/1990 | 20 Nome da Mãe ELIANE LOURENCO DE SOUZA | | | | |

DADOS DO CONTRATO

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|--|
| 21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada | | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado | | | | | |
| 23 Remuneração Mês Ant. 1.398,67 | 24 Data de Admissão 02/09/2022 | 25 Data do Aviso Prévio 18/10/2022 | 26 Data de Afastamento 18/10/2022 | 27 Cod. Afastamento SJ1 | |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 | | 30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado | | |
| 31 Código Sindical | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral | | | | |

VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor |
|---------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|---------------------|
| 50 Saldo de 16/dias Salário (líquido de 2/faltas e DSR) | R\$ 771,72 | 51 Comissões | R\$ 0,00 | 52 Gratificação | R\$ 0,00 |
| 53 Adic. de Insalubridade % | R\$ 0,00 | 54 Adic. de Periculosidade % | R\$ 0,00 | 55 Adic. Noturno ___ horas % | R\$ 0,00 |
| 56.1 Horas Extras ___ horas a % | R\$ 0,00 | 57 Gorjetas | R\$ 0,00 | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | R\$ 0,00 |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável | R\$ 0,00 | 60 Multa Art. 477 § 8º/CLT | R\$ 0,00 | 61 Multa Art. 479/CLT | R\$ 0,00 |
| 62 Salário-Família | R\$ 101,65 | 63 13º Salário Proporcional 2/12 avos | R\$ 241,15 | 64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos | R\$ 0,00 |
| 65 Férias Proporc 2/12 avos | R\$ 241,15 | 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. ___ a ___ | R\$ 0,00 | 68 Terço Constituc. de Férias | R\$ 0,00 |
| 69 - Aviso-Prévio Indenizado /dias | R\$ 0,00 | 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) | R\$ 0,00 | 71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) | R\$ 0,00 |
| | | 99 Ajuste de Saldo Devedor | R\$ 75,11 | TOTAL BRUTO | R\$ 1.511,16 |

DEDUÇÕES

| Desconto | Valor | Desconto | Valor | Desconto | Valor |
|---------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 100 Pensão Alimentícia | R\$ 0,00 | 101 Adiantamento Salarial | R\$ 0,00 | 102 Adiantamento 13º Salário | R\$ 0,00 |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias | R\$ 0,00 | 104 Indenização Art. 400 CLT | R\$ 1.036,95 | 105.1 Pensão Alim. TRCT | R\$ 57,87 |
| 112.2 Prev. Social - 13º Salário | R\$ 18,08 | 114.1 IRRF | R\$ 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | R\$ 0,00 |
| 115.1 Outros Descontos (MENSALIDADE SEGURO) | R\$ 9,40 | 115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ 233,81 | 115.3 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ 53,40 |
| | | | | TOTAL DEDUÇÕES | R\$ 1.409,51 |
| | | | | VALOR LIQUIDO | R\$ 101,65 |

valor

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
705

Nº

000705

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

KARLA CAROLINI DE SOUZA VOGLER

Beneficiários

MARIA FERNANDA VOGLER DA SILVA, JULIA VITORIA VOGLER DE JESUS, ELOA EMANUELY VOGLER DE JESUS

Residência

Rua JOAO PESSOA, 138, ITAIPU C, FOZ DO IGUACU, PR, - CEP: 85870-210

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------|--------------|-------------------|-----------------------|----------------------|------|------------------------|--|
| Data de nascimento | 30/11/1990 | Local do nascimento | FOZ DO IGUACU - PR | | País da nacionalidade | BRASIL | | Estado civil | Casado | | | | |
| FILIAÇÃO | Pai LUIZ CARLOS VOGLER | | | | | | | | | | | | |
| | Mãe ELIANE LOURENCO DE SOUZA | | | | | | | | | | | | |
| Cédula de Identidade | 95439233 | Data de emissão | 18/02/2005 | Órgão/UF emissor | SSP/PR | Título Eleitoral | 098578460647 | Zona | 147 | Seção | 0105 | Inscr. Órgão de Classe | |
| CIPD | 7626261 | CODD | 001-0 | DATA DE EXPIRAÇÃO DO CIPD | 18/02/2005 | UF CIPD | PR | CPF | 010.005.729-27 | CARGO NA O. FUNDIÇÃO | | Categoria | |
| Doc. militar | | Categoria | | Cor | Não Informada | Sexo | Feminino | Grau de instrução | Ensino Médio Completo | | | | |
| Deficiência | Não | | Telefone Residencial | | | Telefone Celular | | | | | | | |
| Cargo | SERVENTE DE LIMPEZA | | Função | | | | | | | | | | |

Data de Admissão

02/09/2022

| | | | | | | | | | |
|---------|--------------|-----|-----|---------------------|--------------------|----------------------|--|--------|--------|
| Salário | R\$ 1.446,90 | Per | Mês | Horário de Trabalho | das 11:00 as 20:00 | Horário de Intervalo | | C.B.O. | 514320 |
|---------|--------------|-----|-----|---------------------|--------------------|----------------------|--|--------|--------|

FGTS

Opção em

02/09/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

| | | | | |
|---------------|----------------|-------------------------------------|--|--|
| Cadastrado em | Sob nº | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS | | |
| | 130.24026.53-2 | Domicílio bancário | | |
| Nº banco | Agência código | End. da agência | | |

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| De 02/09/2022 a 18/10/2022 | Paga na rescisão | | |

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: 18/10/2022

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

Pedido de demissão SEM justa causa

COMENTÁRIOS DO EMPREGADO

Karla C.S. Vogler

KARLA CAROLINI DE SOUZA VOGLER

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

OBSERVAÇÕES

RECEBÓ DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURITIBA
CEP: 80420-000

Empregado: KARLA CAROLINI DE SOUZA VOGLER
Número CTPS: 7626261

Código: 705
Série: 001-0

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 03 de Novembro de 2022

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURITIBA
CEP: 80420000

Empregado: KARLA CAROLINI DE SOUZA VOGLER
Número CTPS: 7626261

Código: 705
Série: 001-0

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 03 de Novembro de 2022

Karla C S Vogler

Empregado

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
20.596.423/0003-95

02 Razão Social/Nome
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
130.24026.53-2

11 Nome
KARLA CAROLINI DE SOUZA VOGLER

17 CTPS (nº, série, UF)
7626261 - 001-0 / PR

18 CPF
010.005.729-27

19 Data de Nascimento
30/11/1990

20 Nome da Mãe
ELIANE LOURENCO DE SOUZA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
02/09/2022

25 Data do Aviso Prévio
18/10/2022

26 Data de Afastamento
18/10/2022

27 Cod. Afastamento
SJ1

29 Pensão Alim. (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

no dia ____/____/____, no valor de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

____/____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
LUCAS MIRANDA DE ASSIS
SOCIO

151 Assinatura do Trabalhador

Karla e S. Vogler

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 02/09/2022 Nome: 11:00 - 15:00 - 16:00 - 20:00

| Dia | Tipo | Entrada | S. Intervalo | E. Intervalo | Saída |
|-----|------------|---------|--------------|--------------|-------|
| Seg | Trabalhado | 11:00 | | | 20:00 |
| Ter | Trabalhado | 11:00 | | | 20:00 |
| Qua | Trabalhado | 11:00 | | | 20:00 |
| Qui | Trabalhado | 11:00 | | | 20:00 |
| Sex | Trabalhado | 11:00 | | | 20:00 |

Karla